

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 250, DE 15 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em vista do disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, no Edital de Chamamento Público nº 04, de 25 de março de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do que consta no Processo nº 00350.008442/2023-29, resolve:

Art. 1º Ficam designados os integrantes do Banco Técnico-Científico para subsidiar o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil) em suas atribuições relacionadas à gestão da atividade pesqueira nacional, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, e na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, avaliados até o dia 03 de abril de 2024:

NOME
I - CATEGORIA PESQUISADOR
DAJANA GABRIELLA NÓBREGA SANTOS DA SILVA
DANIELLE DE LIMA VIANA
DÉRIEN LUCIE VERNETTI DUARTE
ÉRICK CRISTOFORO GUIMARÃES
GEYSA MARINHO DE SOUZA
HUMBER AGRELLI ANDRADE
LEONARDO CASTILHO DE BARROS
LEOPOLDO MELO BARRETO
MARCO SHIZUO OWATARI
MARIANA ANTUNES DA SILVA
RAOANI CRUZ MENDONÇA
RODRIGO CLAUDINO DOS SANTOS
VITÓRIA MOREIRA LOPES PERILLO
II - CATEGORIA TÉCNICO
BRUNO MOREIRA SOARES
DOUGLAS DA CRUZ MATTOS
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
KATRINE GOMES DA CONCEIÇÃO
POLLYANA ALVES DE ARAUJO

Art. 2º A lista dos integrantes do Banco Técnico-Científico será disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

